



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 077/2019 DE 29 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre Programa Vida no Trânsito para os Municípios do Estado do Amazonas.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua 303ª Reunião 246ª (Ordinária), realizada no dia 29.07.2019, e;

CONSIDERANDO as Portaria nº 3.023/2011/GM/MS, de 21.12.2011; nº 1.934/2012/GM/MS, de 10.9.2012 e nº 183/2014/GM/MS, de 30.1.2014, que tratam de repasse de recursos financeiros destinados especificamente para o Projeto Vida no Trânsito - PVT;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde - OMS estabeleceu como meta diminuir em 50% as mortes em acidentes de trânsito até 2020 e o Brasil registra em média 47 mil mortes anualmente geradas por acidentes no trânsito;

CONSIDERANDO que o Processo nº 22471/2019-SUSAM, trata da solicitação de inclusão na pauta da reunião da CIB, o Programa Vida no Trânsito, cujo Plano de Investimento é no valor de R\$ 1.048.592,10 (Um milhão, quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais e dez centavos);

CONSIDERANDO o número crescente de acidentes graves e óbitos no Estado do Amazonas, com registro de 396 óbitos apenas em 2018, o que leva à necessidade urgente de estruturar a vigilância e a prevenção nos municípios com maior ocorrência de eventos e maior densidade populacional;

CONSIDERANDO que até o presente ano, o Programa Nacional só permitia a execução e o financiamento das ações do Programa Vida no Trânsito - PVT nas capitais, e finalmente se tem autorização para interiorizá-lo;

CONSIDERANDO que a FVS/AM, de forma pioneira no país, propõe a expansão a 10 (dez) municípios que atenderam aos critérios acima descritos, para implantação do PVT, sendo: Coari, Humaitá, Itacoatiara, Maués, Manacapuru, Parintins, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva, Tabatinga e Tefé, que receberá um conjunto de equipamentos, conforme Anexo;


CONSIDERANDO a apresentação da senhora **Rosemary Costa Pinto**, haja vista que o objetivo é reduzir as lesões graves e morte no trânsito, por meio da concepção de parcerias e proatividade, rumo a uma cultura avançada de segurança viária.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação do Programa Vida no Trânsito para os Municípios do Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de julho de 2019.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Rodrigo Tobias de Sousa Lima
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 077/2019 datada de 29 de julho de 2019, nos termos do Decreto de 07.06.2019.


RODRIGO TOBIAS DE SOUSA LIMA
Secretário de Estado de Saúde



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNIDADE/ QUANTIDADE
01	Caixa Amplificada/Amplificadora	1
02	Câmera Fotográfica Digital	1
03	Projektor Multimídia	1
04	Veículo Tipo Caminhonete	1
05	Microcomputador	1
06	Nobreak	1
07	Microfone sem fio Duplo	1
08	Pagamento de Treinamento para Peritos	Anual
09	Material para Distribuição nas Atividades de Promoção e Prevenção	Diversos

PLANO DE APLICAÇÃO

Programação as Atividades / Elemento de Despesas	
Elemento de Despesa	Valor (R\$)
339014 - Diárias Servidor	23.408,00
339032 - Aquisição de Materiais de Divulgação	70.000,00
339036 - Diárias Colaboradores	23.408,00
339039 - Serviços de Pessoa Jurídica	20.000,00
339033 - Passagens	63.465,00
449052 - Aquisição Materiais Permanente	848.311,10
T O T A L	1.048.592,10

